



EDITAL CPSE 52/2021

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação do estudante MARCOS VALÉRIO FERRARI, RA 002201901120, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado CONSTITUIÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ATUAM EM DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR será realizada no dia 31 de agosto de 2021, às 15h, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelas membras relacionados a seguir:

- I. Milena Moretto (Orientadora);
- II. Ana Paula de Freitas;
- III. Raquel Gonçalves Octávio.

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Adair Mendes Nacarato;
- II. Neide Araujo Castilho Teno.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 25 de agosto de 2021.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**